



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Extraordinária dos Docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 22 de Outubro de 2021.

Às catorze horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma Google Meet, reuniram-se extraordinariamente os docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no chat ou na tela do google meet: Carlos Augusto Crisóstomo de Moraes, Eddy Lincolln Freitas de Souza, Élder Pereira Alves, João Victor Miranda Leão dos Santos e Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos. O presidente iniciou a reunião comunicando que a reunião seria para deliberar acerca do retorno gradual das atividades presenciais. Élder Pereira informou que saiu uma portaria oficial da Reitoria com as diretrizes do retorno gradual das atividades presenciais, salientando que este retorno no Campus Fortaleza englobava o retorno de parte das disciplinas práticas e, segundo o que foi discutido e orientado pela chefia do Departamento do Artes (DEARTES), deverá ser dada prioridade àquelas disciplinas práticas que se encontravam paradas e que estavam impedindo o avanço dos alunos no curso. Élder Pereira argumentou que por conta do Curso Técnico em Instrumento Musical já vir ofertando todas as disciplinas de forma remota, este retorno presencial será mais tranquilo podendo os professores planejar com mais calma, pensando e discutindo as variáveis e implicações que irão acontecer nesta volta. A primeira variável que deverá ser analisada é que a oferta de disciplina prática de forma presencial deverá ter o consenso de toda a turma, caso isso não aconteça, o professor ofertará esta disciplina de forma híbrida. Victor Leão indagou como seria feita a consulta com os alunos para saber se aceitam o retorno da disciplina de forma presencial. Élder Pereira respondeu que a forma mais efetiva de consulta seria através da conversa do professor com os alunos de sua disciplina. Victor Leão perguntou caso o ensino da disciplina prática ocorra de forma híbrida, o campus irá fornecer o computador e o aparato tecnológico. Élder Pereira respondeu que, provavelmente, o professor não terá este suporte por parte do Campus e sugeriu que os professores trouxessem seus computadores e fizessem o teste de conexão da internet nos laboratórios. Eddy Lincolln comentou que a conexão de internet no quarto andar do bloco didático não é boa podendo comprometer a qualidade das aulas remotas. Élder Pereira alertou para outras duas variáveis que deverão ser analisadas. Os professores terão que se atentar ao trânsito das aulas remotas e presenciais dos alunos, como também, se atentar ao protocolo de biossegurança Institucional, que limita a quantidade de alunos em salas de aula, pontuando que todos os laboratórios do curso estão habilitados neste protocolo. Élder Pereira fez uma breve apresentação, em tela, do protocolo de biossegurança nos laboratórios do curso, esclarecendo o protocolo sanitário que deverá ser seguido em todos os laboratórios. Após estes esclarecimentos, Élder Pereira solicitou que os professores fizessem a análise das variáveis para decidir quais disciplinas práticas que ofertarão de modo presencial neste cenário. Outras indagações aconteceram na reunião. Elder Pereira argumentou que as disciplinas teóricas, que estão sendo ofertadas de forma remota, continuarão neste mesmo formato e as disciplinas práticas só poderão ser ofertadas completamente de forma presencial, caso tenha o consenso de toda a turma. Caso não tenha este consenso, a disciplina será ofertada de forma híbrida, podendo o professor decidir pela continuação do ensino da disciplina prática, de forma remota, tendo autonomia nesta decisão. Élder Pereira abriu a reunião aos professores que quiserem emitir seu posicionamento. Carlinhos Crisóstomo se manifestou preferindo continuar o semestre com o ensino de suas disciplinas de forma remota. Marcos Paulo fez suas ponderações também preferindo seguir o semestre com o ensino de suas disciplinas de forma

remota, mas que irá conversar com as turmas para ver a possibilidade de disponibilizar um horário para o atendimento presencial aos alunos, que estão apresentando dificuldade na aprendizagem. Élder Pereira considerou importante o diálogo com os alunos neste período e informou que caso o aluno aceite retornar ao ensino de forma presencial terá que assinar um termo de ciência e responsabilidade. Victor Leão se manifestou preocupado com as aulas de flauta e canto por conta que a prática é realizada sem máscara de proteção, sendo inviável a realização por conta do protocolo sanitário. Victor Leão informou que irá consultar os alunos e se todos aceitarem voltar de forma presencial, ele decidirá pelo retorno do ensino de forma presencial, mas caso algum aluno não aceite voltar de forma presencial, ele continuará o ensino de forma remota devido às dificuldades que terá no ensino híbrido. Eddy Lincolln se posicionou favorável ao retorno do ensino forma presencial ao menos com uma turma de violão. Élder Pereira apresentou o horário 2021.2 do Curso Técnico em Instrumento Musical, em tela, para ajudar os professores na análise e combinou com Victor Leão uma reunião para ajustar seu horário. Por fim, Élder Pereira recapitulou a decisão dos participantes: Carlinhos Crisóstomo continuará o semestre com o ensino de forma remota; Marcos Paulo também continuará o semestre com o ensino de forma remota, abrindo um horário presencial para atendimento ao aluno; Victor Leão irá consultar suas turmas (Instrumento Específico Teclado II e Teclado IV) para poder emitir seu posicionamento. Eddy Lincolln irá consultar a turma de Instrumento Específico Violão II para poder emitir seu posicionamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às catorze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração, do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 17/11/2021, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 19/11/2021, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2021, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3161402** e o código CRC **45EEB274**.